

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: mzoztcsr SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 16/06/2015 Indicação nº 1067/2015 Protocolo nº 2568/2015
Autor: Dep. Wancley Carvalho	

Indica ao Governador do Estado que estude a possibilidade de remunerar as férias acumuladas e licenças prêmios dos Investigadores e Escrivães de Polícia do Estado de Mato Grosso.

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Mesa Diretora, após ouvido o soberano plenário, que encaminhe expediente indicatório ao **Governador do Estado de Mato Grosso Senhor Pedro Taques**, que estude a possibilidade de remunerar as férias acumuladas e licenças prêmios dos Investigadores e Escrivães de Polícia do Estado de Mato Grosso.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Junho de 2015

Wancley Carvalho
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Esta ação contemplaria os servidores que pelo fato de não ter efetivo suficiente nas delegacias são impedidos de usufruir estes benefícios legais. Atentamos ainda para o fato de que contendo tais direito em espécie, o governo mantém o efetivo trabalhando, com isso o grande beneficiado será a sociedade, pois teriam mais segurança. Se analisarmos, chegaremos à conclusão que em todos os aspectos será mais viável ao Estado a conversão, pois temos todos os meses policiais de férias, de licença e afastados por problemas de saúde. Temos que realçar que hoje a Polícia Civil trabalha com 50% do efetivo que seria o necessário para prestar um serviço à altura. Converter férias e licença em espécie seria acima de tudo uma forma de se fazer justiça com os Investigadores, pois impedido por vários motivos de usufruir destes direitos constitucionais, quando atingem as exigências para se aposentarem, se tiveram férias ou licença não usufruídas são impedidos de exercer o direito sob alegações de que para aposentarem terão que gozar as férias e licenças não usufruídas. (PN 1181)

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Junho de 2015

Wancley Carvalho
Deputado Estadual